ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
03
SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3726 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **MARCELO PITANGA ALVES, Professor.**"

Autoria: Ver. **MARCINHO BOMBEIRO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **MARCELO PITANGA ALVES, Professor.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2017.

MARCINHO BOMBEIRO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
02
SECRETARIA

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Belford Roxo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3726 DE 31/08/2017.

"Concede MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT ao ILMO. SR. MARCELO PITANGA ALVES, Professor ."

Autoria: Ver. MARCINHO BOMBEIRO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT ao ILMO. SR. MARCELO PITANGA ALVES, Professor.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2017.

MARCINHO BOMBEIRO
PRESIDENTE

Publicado no Jornal Hora H

Em 2/9/17